



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 479 de 21 de setembro de 2023

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL EVERSON RIBEIRO BRUNETTO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Everson Ribeiro Brunetto, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a iniciar em 04 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023. Retorno em 03 de 2023.

Parágrafo primeiro. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração e o abono de 10 dias no ano de 2022. A Administração municipal comprou dez dias das férias por de termos somente um servidor no setor contábil. Por esse motivo o mesmo irá tirar 16 (dezesesseis) dias das férias toda a sexta-feira.

Parágrafo segundo. Com início da primeira sexta-feira em 15 de setembro de 2023 e assim sucessivamente até a primeira sexta-feira de janeiro de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 21 de setembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal